



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 296/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias no doc. 0152622 do Processo SEI nº 000005039/2024.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Natal/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário - Administrava - Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial, matrícula nº 344, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência Institucional, a ser realizado no período de 30/07 a 02/08/2024, promovido pela Coordenadoria de Segurança Institucional, em parceria com a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, na cidade de Natal/RN, conforme Ofício TRT21-CSEIT Nº 14/2024, doc. 0150409, e autorização no Despacho GPRE 2022/2024, doc. 0151504 do Processo SEI 000004894/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 29/07 a 03/08/2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 17/07/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0152769** e o código CRC **B7107638**.

Referência: Processo SEI nº 000005039/2024

SEI nº 0152769